

**EDITAL Nº 03/2023 DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DA
MORADIA ESTUDANTIL**

**Resultado Preliminar 27/03/2024 (Relativo às inscrições
realizadas de 01/02/2023 a 29/02/2024)
Quantidade de vagas: 01 Vaga Masculina**

CANDIDATO CONVOCADO - VAGA MASCULINA	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
2023009314	1

LISTA DE CANDIDATOS EXCEDENTES - VAGAS MASCULINAS	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
2023010718	1
2023019508	2
2023011107	3

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - MASCULINAS	
MATRÍCULA	Motivo
2023012928	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2023000506	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2024004770	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2024005490	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
CPF: xxx.xxx.588-97	Aluno sem matrícula

LISTA DE CANDIDATA EXCEDENTE - VAGA FEMININA	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
222550003	1
2023010763	2
2023019615	3

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - FEMININA	
MATRÍCULA	Motivo
2024006999	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2024007010	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2024010122	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos

Observações:

- 1) **Esse resultado preliminar é relativo às inscrições realizadas do dia 01/02/2024 ao dia 29/02/2024.**
- 2) **Qualquer estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, inclusive os indeferidos, conforme item 5 do edital 03/2023**

5. RECURSOS

5.1. Caberá recurso, uma única vez, do resultado da análise socioeconômica e/ou lista de classificação, o qual deverá ser realizado em formulário próprio (ANEXO III), somente dentro do mês de inscrição. O recurso poderá ser entregue na sala 2.02 Proae/Samor - Campus Santo Antônio ou enviado para o e-mail samor@ufsj.edu.br, no prazo de 5 dias úteis a contar da data posterior ao dia da publicação do resultado relativo à solicitação do discente.

5.2. O recurso será analisado em até 8 (oito dias úteis) após seu recebimento.